



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 145, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Prorroga por mais dois anos a validade do Concurso Público que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, em especial o Artigo 13 da Lei Complementar n.º 025/04,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, nos termos do Artigo 13 da Lei Complementar n.º 025/04, o prazo de validade do Concurso Público n.º 02/2012, para os cargos de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, CARPINTEIRO, PEDREIRO OFICIAL, PINTOR OFICIAL E TÉCNICO DE ESPORTES**, homologado através do Decreto n.º 118, de 15/6/2012.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 16 de junho de 2014.

P.M. de Taquarituba, em 13 de junho de 2014.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 13 06 14

Publicado no Jornal: *Popular*
n.º 924 de 14 06 14